

EDITAL 068/2026 – CAV/UDESC

Estabelece normas e prazos para a realização de eleições para representantes, de acordo com as normas do Regimento Geral e Estatuto da UDESC,

- **no Conselho de Centro do CAV,**
- **no Conselho Universitário da UDESC,**
- **nos Departamentos,**
- **nos Colegiados de Pós-Graduação.**

O Diretor Geral do CAV/UDESC, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 65, inciso IX do Regimento Geral, e nos termos do art. 78, Capítulo V, do Estatuto da UDESC resolve baixar o presente Edital.

1. DAS VAGAS**1.1 Das vagas para Discentes de Graduação**

Colegiado Pleno do Departamento	Nº de Vagas	Representação
Agronomia	05	Titular e Suplente, para assumir imediatamente
Produção Animal e Alimentos	03	Titular e Suplente, para assumir imediatamente
Engenharia Ambiental e Sanitária	03	Titular e Suplente, para assumir imediatamente
Engenharia Florestal	05	Titular e Suplente, para assumir imediatamente
Solos e Recursos Naturais	03	Titular e Suplente, para assumir imediatamente

Conselho	Nº de Vagas	Representação
Conselho de Centro - CONCECAV	01	Titular e Suplente, para assumir imediatamente

1.1.1 Os representantes discentes de graduação serão eleitos para um mandato de 1 (um) ano, vedada a reeleição, a serem empossados conforme as normas regimentais dos respectivos colegiados.

1.2 Das vagas para Discentes de Pós-Graduação

Colegiado do Programa de Pós-Graduação	Nível	Nº de Vagas	Mandato
Ciências Ambientais	Mestrado	01	Titular e Suplente, para assumir imediatamente
Ciências Ambientais	Doutorado	01	Titular e Suplente, para assumir imediatamente
Engenharia Florestal	Mestrado	01	Titular e Suplente, para assumir imediatamente
Ciência do Solo	Mestrado	01	Titular e Suplente, para assumir imediatamente
Bioquímica e Biologia Molecular	Mestrado	01	Titular e Suplente, para assumir imediatamente
Bioquímica e Biologia Molecular	Doutorado	01	Titular e Suplente, para assumir imediatamente

1.2.1 Os representantes discentes de pós-graduação serão eleitos para um mandato de 1 (um) ano, a serem empossados conforme as normas regimentais dos respectivos colegiados.

1.3 Das vagas para Docentes

Conselho	Nº de Vagas	Representação
CONCECAV - Conselho de Centro do CAV/UDESC	02	Titular e Suplente, para assumir a partir de 13/11/2026
CONSUNI – Conselho Universitário da UDESC	05	Titular e Suplente, para assumir a partir de 12/12/2026

1.3.1 Os representantes docentes serão eleitos dentre seus pares, para um mandato de 2 (dois) anos, vedada a reeleição.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os candidatos deverão se inscrever na forma de chapas, contendo um titular e um suplente, junto à Comissão Eleitoral, nomeada para este fim pelo Diretor Geral, no período de **05 de outubro a 02 de novembro de 2026**.

2.2 Para **Docentes**, a inscrição se dará por meio de Documento Digital na Plataforma SGP-e, em que deverá constar o Requerimento de Inscrição - Docentes (Anexo I) integralmente preenchido, como peça, assinada pelos candidatos, e encaminhado para a Secretaria da Direção Geral (setor UDESC/CAV/DG) no SGP-e, dentro do prazo acima estipulado.

2.2.1 O Documento Digital deverá ser aberto sob os seguintes códigos e detalhamento: Assunto 2440 (Requerimento); Classe 263 (Processo sobre Requerimento); Município 8183 (Lages); O detalhamento deve ser preenchido conforme exemplo abaixo, completando-se os campos entre colchetes com as especificações da vaga pleiteada:
Inscrição de Chapa para representação no(a) [Conselho/Colegiado/Órgão/Etc.] – [Nome dos membros da Chapa].

2.3 Para **Discentes de Graduação**, a inscrição se dará exclusivamente por e-mail, através do envio do Requerimento de Inscrição – Discentes de Graduação (Anexo II), integralmente preenchido, assinado por todos os membros da chapa, que deve ser enviado para dg.cav@udesc.br

2.4 Para **Discentes de Pós-Graduação**, a inscrição se dará exclusivamente por e-mail, através do envio do Requerimento de Inscrição – Discentes de Pós-Graduação (Anexo III), integralmente preenchido, assinado por todos os membros da chapa, que deve ser enviado para dg.cav@udesc.br

2.5 As inscrições deverão ser enviadas impreterivelmente dentro do prazo estipulado no item 2.1

3. DA VOTAÇÃO

3.1 A votação será realizada por meio eletrônico, através do sistema de votação online Helios Voting, com voto direto e secreto, na data provável de **11 de novembro de 2026, das 9 às 17 horas**.

3.2 A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da votação, pela Comissão Eleitoral.

3.3 Serão consideradas eleitas as chapas que obtiverem o maior número de votos válidos.

3.4 A votação para os discentes deverá acontecer da seguinte forma:

3.4.1 Os discentes de graduação do Curso de Agronomia votarão nos seus representantes para o Departamento de Agronomia, para o Departamento de Solos e Recursos Naturais e para o CONCECAV.

3.4.2 Os discentes de graduação do Curso de Engenharia Florestal votarão nos seus representantes para o Departamento de Engenharia Florestal, para o Departamento de Solos e Recursos Naturais e para o CONCECAV.

3.4.3 Os discentes de graduação do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária votarão nos seus representantes para o Departamento de Engenharia Ambiental e Sanitária e para o CONCECAV.

3.4.4 Os discentes de graduação do Curso de Medicina Veterinária votarão nos seus representantes para o Departamento de Produção Animal e Alimentos e para o CONCECAV.

3.4.5 Os discentes de pós-graduação em Ciência do Solo votarão nos seus representantes para o Colegiado da Pós-Graduação.

3.4.6 Os discentes de pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular votarão nos seus representantes para o Colegiado da Pós-Graduação.

3.4.7 Os discentes de pós-graduação em Ciências Ambientais votarão nos seus representantes para o Colegiado da Pós-Graduação.

3.4.8 Os discentes de pós-graduação em Engenharia Florestal votarão nos seus representantes para o Colegiado da Pós-Graduação.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1 As normas do presente Edital são subsidiadas pelo Estatuto e Regimento Geral da UDESC.

4.2 Os candidatos, ao procederem às suas inscrições, assumem tacitamente o compromisso de que, se eleitos, aceitarão suas investidas.

4.3 Nenhum membro da Comissão Eleitoral poderá ser candidato.

4.4 A Comissão Eleitoral publicará o resultado da apuração e os nomes dos candidatos eleitos no prazo de até 3 (três) dias úteis após o encerramento das eleições.

4.5 Do resultado da apuração cabe pedido de recurso ao CONCECAV no prazo de até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

4.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso, no prazo de 3 (três) dias, ao CONCECAV.

Lages, 02 de outubro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

Prof. Cristiano André Steffens

Diretor Geral em Exercício

CAV/UDESC

Portaria UDESC 1610, de 17/09/2026

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – DOCENTES

Vimos, por meio deste, requerer inscrição para representante no [Escolher um item.](#), de acordo com o **Edital nº 068/2026**.

Titular: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Matrícula: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Suplente: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Matrícula: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Nestes termos, pedimos deferimento.

Lages, [Clique ou toque aqui para inserir uma data.](#)

Orientações para efetuar sua inscrição:

- Preencher os dados solicitados no Anexo I.
- Abrir Documento no SGP-e e inserir o Requerimento de Inscrição, que deve ser assinado digitalmente pelo titular e pelo suplente da Chapa.
- Utilizar os seguintes códigos: Assunto 2440 (Requerimento); Classe 263 (Processo sobre Requerimento); Município 8183 (Lages).
- No detalhamento, seguir o exemplo: *Inscrição de Chapa para representação no(a) [Conselho/Colegiado/Órgão/Departamento/Etc.] – [Nome dos membros da Chapa]*.
- Encaminhar o Documento via SGP-e para a Secretaria da Direção Geral (setor UDESC/CAV/DG), sem nome de usuário.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – DISCENTES DE GRADUAÇÃO

Vimos por meio deste, requerer inscrição para representante no [Escolher um item.](#),
acordo com o **Edital nº 068/2026**.

Titular: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Matrícula: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Assinatura: _____

Suplente: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Matrícula: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Assinatura: _____

Nestes termos, pedimos deferimento.

Lages, [Clique aqui para inserir uma data.](#)

Orientações para efetuar sua inscrição:

- Preencher os dados solicitados no Anexo II.
- Assinar (titular e suplente) e digitalizar, se for o caso.
- Enviar por e-mail para o endereço eletrônico **dg.cav@udesc.br**, informando, no corpo do e-mail, a vaga pleiteada.

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – DISCENTES DE PÓS-GRADUAÇÃO

Vimos por meio deste, requerer inscrição para representante do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, no *Escolher um item.*, acordo com o **Edital nº 068/2026**.

Representação: ☐ Mestrado ☐ Doutorado

Titular: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Matrícula: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Assinatura: _____

Suplente: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Matrícula: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Assinatura: _____

Nestes termos, pedimos deferimento.

Lages, Clique aqui para inserir uma data.

Orientações para efetuar sua inscrição:

- Preencher os dados solicitados no Anexo III.
- Assinar (titular e suplente) e digitalizar, se for o caso.
- Enviar por e-mail para o endereço eletrônico **dg.cav@udesc.br**, informando, no corpo do e-mail, a vaga pleiteada.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8Z7M6JO7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO ANDRÉ STEFFENS (CPF: 808.XXX.630-XX) em 02/10/2026 às 15:05:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:36 e válido até 30/03/2118 - 12:37:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzk3ODlfMzk3OThfMjAyNI84WjdNNkpPNw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00039789/2026** e o código **8Z7M6JO7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.